MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova a criação da Faculdade de Ciências Exatas (FCE) do Instituto de Engenharias do Araguaia (IEA).

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior Universitário, em sessão realizada em 05.12.2019, e em conformidade com os autos do processo nº 23479.008447/2019-24 – Unifesspa, procedente do Instituto de Engenharias do Araguaia (IEA), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Faculdade de Ciências Exatas (FCE), de interesse do Instituto de Engenharias do Araguaia (IEA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 05 de dezembro de 2019.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Presidente do Conselho Superior Universitário